



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 4115-09.00/11-0  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 19/2012**

AJDG N.º 22/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e P.T.H. ZABKA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.369.685/0001-36, com sede em Tramandaí/RS, na Av. da Igreja, n.º 673, loja 04, Centro, CEP 95590-000, telefone n.º (51) 3684-1666, neste ato representada pelo Sr. Carlos Geraldo Zabka, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto o monitoramento remoto de alarme de segurança 24 horas para o prédio sede das Promotorias de Justiça de Osório, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda, item 2.7, e quinta do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2013, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/12.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/12, a contar de 08 de fevereiro de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,91%, passando a R\$ 161,87 (cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

P.T.H. ZABKA,  
Contratada.